



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Tomada de Preços n.º 020/2023**

**Processo:** 23.0.000034039-1

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento ESTEL ENGENHARIA (24312381)

Resposta DPLAN-SMOI (24329073)

**QUESTIONAMENTO 1:**

Gostaria de informações sobre essas devidas aprovações, que tipo de aprovações vocês precisaram?

**RESPOSTA:**

Conforme Projeto Básico e respectivo orçamento, os projetos a serem elaborados são: Geométrico, Pavimentação, Contenções e Drenagem. Os mesmos devem ser aprovados na SMIM e DMAE, não havendo cobrança de taxas para contratações próprias do Município. Se durante a elaboração do Plano de Trabalho for constada a necessidade de remanejamento de rede elétrica e/ou gás, os projetos devem ser aditados/contratados e aprovados nas respectivas concessionárias, com taxas a serem verificadas.

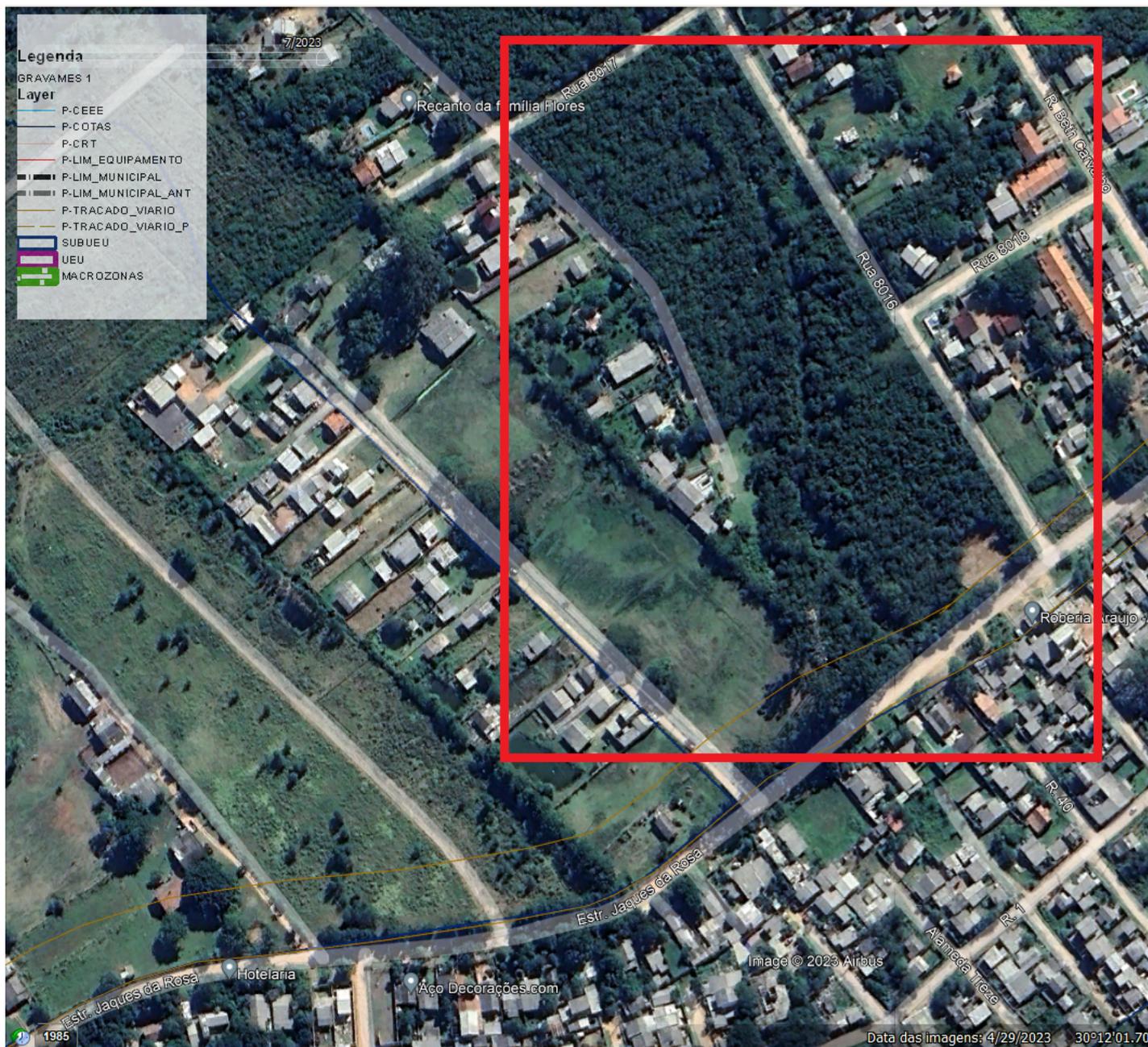
**QUESTIONAMENTO 2:**

No quantitativo diz sobre sondagens pluviais, porém no trecho não notei nenhuma lagoa ou rio. Poderiam especificar para nós, onde vai ser esses furos e pontos e sondagens pluviais?

**RESPOSTA:**

As sondagens para pluvial quantificadas visam atender o item 6.3.2 do Projeto Básico (Projeto Geotécnico do Projeto Executivo de Drenagem) e estão detalhadas no item 5.4.2.2 (Estudo do Subleito dos Estudos Geotécnicos): "Para cada conjunto de 3 (três) furos de sondagem, independente da distância entre eles e a critério da Equipe de Fiscalização, pelo menos um dos furos deverá atingir a profundidade de 5 m, com o objetivo de melhor detalhamento do perfil estratigráfico nos trechos de lançamento de tubulações." Assim, esses furos para rede pluvial são complementares aos do estudo do subleito para o Projeto de Pavimentação e devem ser executados ao longo da via. Para

Para informação, identificamos a existência de um curso d'água com APP definida no lote nº 1600:



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 07/07/2023, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 07/07/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24346037** e o código CRC **52C51C04**.